



GOVERNO MUNICIPAL DE
**BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO** Cuidar e Fazer
é a nossa missão

GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
PROCEDIMENTO Nº 005/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS "C" E "E", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADOS: RENATA DE SOUSA ANTUNES CPF Nº 039.684.703-03
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIFICAMENTE AO SETOR PÚBLICO, NO QUE DIZ RESPEITO AO ÂMBITO DE SAÚDE, COM ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS, PROPORCIONANDO ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES, QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS, SEMPRE PAUTANDO PELO CUMPRIMENTO DA LEGALIDADE DE TODOS OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE 5%. PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO COM VALOR MENSAL R\$ 5.910,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 69.630,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS), FICA ADITADO EM 5%, EQUIVALENTE A R\$ 3.481,05 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 6.205,50 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E AO VALOR GLOBAL DE R\$ 74.466,00 (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.
FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE MARÇO DE 2025.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) RENATA DE SOUSA ANTUNES, CPF Nº 039.684.703-03 (CONTRATADO)

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 – Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (88)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br